

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA  
NO DIA 28 DE MAIO DE 2014. -----**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e catorze, na sequência da determinação do Senhor Presidente da Câmara que adiou a presente reunião, inicialmente agendada para o dia 27 de maio de 2014, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores: Dr.<sup>a</sup> Raquel Rodrigues Vieira de Castro, em substituição do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Dr.<sup>a</sup> Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Paulo Jorge Mota da Silva. -----

**PRESENCAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe do GAP, a Chefe da DAF e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas dezassete horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**• Substituição do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. ---**

Pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Raquel Rodrigues Vieira de Castro, na qualidade de cidadã imediatamente a seguir ao Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP foi apresentado ao Senhor Presidente da Câmara um requerimento subscrito pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado a solicitar a suspensão do mandato, por período inferior a 30 dias, em virtude de estar ausente do Município no

dia 28 de maio de 2014 e requerer a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78º n.º 1 e n.º 2 e 79º n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pela cidadã imediatamente a seguir na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP, ou seja, por Dr.ª Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

Perante o requerimento apresentado, foi o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado substituído na presente reunião pela Senhora Dr.ª Raquel Rodrigues Vieira de Castro, cuja identificação e legitimidade já foi verificada na reunião da Câmara Municipal realizada a 15 de outubro de 2013. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 26 de maio de 2014. -----**

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 26 de maio de 2014, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 544 667.81 e não orçamentais de € 492 307.31. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2º - Ratificação de despacho – Isenção de taxa de licenciamento de prova desportiva. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, em 9 de maio de 2014, veio a A.D. Cicloturismo e BTT da Senhora da Graça solicitar o licenciamento de uma prova de cicloturismo, a realizar no dia 18 de maio de 2014. -----

Naquele requerimento, solicitou a requerente a isenção do pagamento da taxa de licenciamento. -----

Ora sucede que, desde a apreciação do requerimento e a data de realização da prova não se realizou nenhuma reunião de Câmara, nem era razoável a sua convocação para apreciação do requerimento apresentado. -----

Por tal motivo, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 5º n.º 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e aliena u) do n.º 1

do art.º 33º e 35º n.º 3, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deferi a isenção de taxa requerida, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

### **3º - Atualização da deliberação de Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara Municipal na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Lei do Orçamento de Estado para 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, à frente designada por LOE para 2014, à semelhança da LOE para 2011, da LOE para 2012 e da LOE para 2013, consagra no n.º 4 e n.º 11.º do artigo 73.º a obrigatoriedade de existência de parecer prévio vinculativo, para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgão e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto. -----

O parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos na alíneas a) e c) do n.º 5 do artigo 73.º da LOE para 2014, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela Portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de Abril, e 66/2012, de 31 de dezembro, conforme dispõe o n.º 11.º do artigo 73.º da LOE para 2014. -----

Cumprir referir que, ao nível da Administração Central, foi publicado em Diário da República a Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, que regulamentou os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo. Na

vigência desta Portaria, atenta a ausência da Portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, por deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2013, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril, a Câmara Municipal, emitiu parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, nos casos seguintes: -----

a) Sempre que a adjudicação ocorra nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 ou no n.º 4 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, ou ainda nos termos do previsto no artigo 128º do mesmo diploma legal; -----

b) Sempre que os serviços a contratar não configurem a prestação de trabalho subordinado. -----

Ora sucede que, no dia 3 de março de 2014 foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, que entrou em vigor no dia seguinte e que revogou a Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, pelo que, importa assim, proceder-se a uma nova deliberação da Câmara Municipal, para que, o parecer prévio genérico emitido pela Câmara Municipal esteja em conformidade com o que é concedido na Administração Local ao abrigo da nova Portaria, que, para as situações previstas no art.º 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março emite parecer prévio “à celebração de contratos de aquisição de serviços (...), desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€ (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações: -----

a) Ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas;

b) Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias a contar da notificação da adjudicação.” -----

Na Portaria n.º 53/2014 de 3 de março é ainda emitido parecer prévio genérico à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de

manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€ (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte, bem como, admite a possibilidade de por despacho do despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública ser concedido parecer prévio genérico a outras aquisições de serviços. -----

Em face do exposto, ao abrigo das disposições legais supra citadas, proponho que a Câmara Municipal, atenta a ausência da Portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e condicionado ao cumprimento do ónus de comunicação previsto no art.º 4º n.º 3 da Portaria 53/2014 de 3 de março, delibere emitir parecer prévio genérico favorável à realização de despesas nos precisos termos em que o mesmo é conferido na Administração Central, por força da citada Portaria 53/2014 de 3 de março.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

#### **4º - Condecoração municipal – medalha de honra. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tal como vem sucedendo nos últimos anos, há a intenção de no dia 25 de Julho de 2014 distinguir personalidades ou instituições que pelo mérito dos serviços prestados em prol da comunidade merecem um reconhecimento público ao nível municipal. -----

De entre as várias distinções previstas, a Medalha de Honra do Município é atribuída por deliberação da Assembleia Municipal. -----

Assim, para o ano de 2014, atento o percurso profissional e pessoal de Albano dos Santos Parente, que deixo em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal aprovado, delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição da medalha de Honra a Albano dos

Santos Parente, cujo mérito foi reconhecido por Sua Excelência o Senhor Presidente da Republica, com a imposição da insígnia do Grau de Comendador da Ordem do Mérito, conforme foi dado conhecimento na reunião de Câmara de 24 de setembro de 2013.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**5º - Nomeação de auditor externo para certificação legal de contas.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No dia 30 de abril de 2014 o Município, para certificação legal de contas de 2014 e 2015, outorgou um contrato de Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas com a sociedade "Cruz, Pereira, Amaral & Associados, SROC, Lda". -----

Ora sucede que, nos termos do n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, “o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.”. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, apresente à Assembleia Municipal, um proposta no sentido da nomeação da “Cruz, Pereira, Amaral & Associados, SROC, Lda" para certificação legal de contas de 2014 e 2015.” ---

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**6º - Atribuição da denominação “Rua Cidade de Diekirch” a rua do concelho.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do conhecimento da Câmara Municipal, Mondim de Basto celebrou no dia 7 de abril de 2013 uma carta de amizade com a cidade de Diekirch, Luxemburgo. -----

Fruto daquela Carta de Amizade tem-se desenvolvido um intercâmbio institucional, com a cidade de Diekirch, onde residem uma comunidade relevante de emigrantes Mondinenses. -----

Assim, considerando que por força do art.º 33º nº 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar, após parecer da junta de freguesia, sobre a denominação das ruas e praças do município, proponho que a Câmara Municipal delibere solicitar parecer à Junta de Freguesia de Mondim de Basto para atribuição do nome “Rua Cidade de Diekirch” que nasce na Rua de Saint-Avertin e contorna, pelo lado sul, o Centro Escolar de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

#### **7º - Apoio à iniciativa “Dia Aberto” do Parque Natural do Alvão.**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pelo ICNF, a dar conta de que, em colaboração com as respetivas Áreas Protegidas está a promover a iniciativa Dias Abertos, que tem como principal objetivo divulgar os valores naturais das Áreas Protegidas, através de diversas iniciativas dirigidas à população em geral. -----

O Dia Aberto está associado à data de comemoração do Aniversário, que no caso do Parque Natural do Alvão é dia 8 de Junho (Domingo). -----

Assim, pretende o ICNF realizar um percurso na zona das Fisgas de Ermelo (com cerca de 8kms), que se caracteriza por diversidade de paisagens e de habitats, o que possibilita abordar a biodiversidade deste Parque Natural do Alvão. -----

Para tanto, solicita-nos a colaboração do Município na iniciativa, nomeadamente a disponibilização de transporte para os participantes na parte final do percurso, entre o parque de merendas da Ponte de Infesta (Ermelo EN 304) e o fojo (Casa de guarda florestal). -----

Assim, considerando o interesse da iniciativa, nomeadamente os destinatários da mesma e a oportunidade de divulgação de um dos nossos recursos naturais mais relevantes, ao abrigo do art.º 33º nº 1 ff) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal conceda o apoio solicitado.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**8º - Apoio à Associação do Grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia de Vilar de Viando – Organização do Festival de Folclore de Mondim de Basto.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“À semelhança do sucedido no ano passado, também este ano foram feitas diligências no sentido de incentivar as Associações de Folclore do concelho a associarem-se e a organizarem o Festival de Folclore de Mondim de Basto, no âmbito das Festas do Concelho. -----

Creemos que aproveitando toda a logística existente e a moldura humana que se congrega em Mondim nessa época, terá o Folclore a ganhar, bem como a divulgação de algo que é característico nosso e que os nossos ranchos fazem muito bem. -----

Assim, realizadas reuniões com as Direções das Associações, foi deliberado organizar o Festival de Folclore de Mondim de Basto no dia 26 de Julho, onde estarão presentes os três Ranchos do concelho, dois Ranchos convidados por eles no âmbito dos intercâmbios e um rancho internacional. --



Pelo exposto, proponho, nos termos das al. o) e u), do n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a atribuição e um apoio à Associação em assunto, para poder prover a toda a Organização do evento, no valor de € 2 000 (Dois mil euros). -----

A presente proposta está devidamente instruída com a informação de cabimento e fundo disponível, emitida pela Divisão Administrativa e Financeira, em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**9.º - Apoio ao Projeto Konta Komigo – III Jogos Solidários em Futebol.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados por um representante da entidade responsável pelo Projeto Konta Komigo, que anualmente promove atividades desportivas, com carácter solidário a favor de sem abrigo e crianças em risco, pertencentes à Associação de Crianças de Valadares, no sentido de acolher uma atividade em Mondim de Basto. -----

No ano passado decorreu em Celorico de Basto um jogo de futebol e este ano pretende-se que o jogo de futebol solidário aconteça em Mondim de Basto, no Estádio Municipal, no dia 10 de Junho. -----

Para o efeito a entidade contactou o Mondinense Futebol Clube para que pudessem utilizar as instalações e dirigiram um pedido à Câmara para que oferecesse as taças e lembranças aos participantes da Associação. -----

Assim, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do apoio a esta iniciativa de interesse social e desportivo, para a qual estimamos uma despesa total não superior a € 160 (Cento e sessenta euros). -----

A presente proposta está devidamente instruída com a informação de cabimento orçamental, emitida pela Divisão Administrativa e Financeira, em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**10º - Apoio ao Teatro Amador Mondinense – Programa de Animação – Comemorações dos 500 anos dos Forais Manuelinos de Mondim de Basto.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“2014 é o ano em que se comemoram os 500 anos da atribuição dos Forais Manuelinos de Mondim de Basto. -----

O Município está a organizar um conjunto de atividades destinadas a reavivar e perpetuar a memória deste momento tão marcante da história dos Mondinenses. -----

Estas atividades envolverão toda a comunidade Mondinense e consistem no seguinte: atividades culturais diversas, ciclo de conferências, atividades desportivas, além da Feira Quinhentista em que seremos parceiros do nosso Agrupamento Vertical de Escolas, edição de uma publicação científica, recriações históricas, intercâmbio com o Theatro Club da Póvoa de Lanhoso, entre outras que eventualmente surgirão. -----

Além do dia 3 de Junho, data da atribuição dos Forais, que será o dia mais dedicado a cerimónias protocolares, pretendemos fazer uma parceria com o TAM (Teatro Amador Mondinense), através do qual estes concebam e exibam uma peça de teatro alusiva às Comemorações, bem como animação de rua. -----

Assim, proponho, nos termos das als o) e u), do nº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro a atribuição e um apoio à Associação em assunto no valor de € 800 (Oitocentos euros) com as finalidades supra referidas. -----

A presente proposta está devidamente instruída com a informação de cabimento orçamental emitida pela DAF.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**11º - Parceria com o Município da Póvoa de Lanhoso – Companhia Theatro Club – Peça 1514.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em meados do ano fomos contactados pelo Município da Póvoa de Lanhoso, no sentido de encetarmos uma parceria relativa às Comemorações dos Forais Manuelinos, pois também eles estão em festa pela mesma razão. ---

O objetivo era partilhar experiências e saberes, bem como beneficiarmos ambos dos Programas Culturais respetivos. -----

Decorreram algumas reuniões com a nossa presença, das quais resultou entre partilha de contactos e conhecimentos históricos, a possibilidade de fazer uma itinerância com uma companhia de teatro da Póvoa de Lanhoso, que preparou a peça 1514, e que se disponibilizou a fazer duas apresentações da mesma em Mondim de Basto, nos dias 7 e 8 de Junho. Para o efeito teremos apenas que providenciar o transporte dos atores, respetiva estadia e alimentação, bem como o transporte de algum material de cenário. -----

Parece-nos bastante proveitosa e enriquecedora esta parceria para abrilhantar as Comemorações dos Forais e proporcionar aos Mondinenses, tão apreciadores da arte teatral, uma peça de teatro sobre esta temática. -----

Assim, nos termos da al. u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do apoio a esta iniciativa de interesse cultural, recreativo, histórico e social, para a qual estimamos uma despesa total não superior a € 600 (Seiscentos euros). -----

A presente proposta está devidamente instruída com a informação de cabimento orçamental, emitida pela Divisão Administrativa e Financeira, em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**12º - Proposta – Regulamento Interno da Feira da Terra de Mondim de Basto.** -----

Antes de iniciada a discussão da proposta agendada neste ponto da ordem de trabalhos, pelo Senhor Presidente da Câmara foi retirada a proposta, para reapreciação e reagendamento na próxima reunião de Câmara. -----

**13º - Apoio à reconstrução da Levada de Pisqueiredo.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do conhecimento de todos, a Levada de Pisqueiredo é uma das infraestruturas que na Região de Basto melhores representa os usos e costumes de regadio agrícola. -----

Por tal motivo, tem aquela levada associada um percurso pedestre, muito utilizado por quem nos visita. -----

Acresce que, o Município, enquanto proprietário dos terrenos que integram a Casa da Igreja, é um dos principais consortes da água que aquela levada conduz. -----

Ora sucede que, fruto das intempéries do inverno passado, parte daquela levada, nomeadamente na “Volta do Golão”, foi destruída o que importa uma reparação. -----

O Município já solicitou um orçamento para a execução daquela obra que anda na ordem dos € 5 000.00. -----

Após a recolha deste orçamento, procurou-se junto da Santa Casa da Misericórdia, de Mondim de Basto, também uma das principais consortes na dita levada, que fossem convidados todos os consortes para uma reunião, de

forma a que cada um comparticipasse em função da sua quota, na reparação da levada. -----

No entanto, dado o elevado número de consortes daquela água, não é neste momento possível proceder à identificação de todos eles. -----

Por esse motivo, a Santa Casa da Misericórdia disponibilizou-se a executar as obras necessárias, desde que o Município, enquanto consorte e entidade pública interessada no bom estado de conservação da Levada de Pisqueiredo, comparticipasse a execução da obra com a quantia de € 2 706.00.

Assim, considerando por um lado que o Município é um dos principais consortes da Levada de Pisqueiredo e, pelo outro, considerando o elevado interesse municipal na manutenção do bom estado de conservação daquela levada, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33º nº 1 al. o) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, participe a execução da obra de recuperação da Levada de Pisqueiredo com a quantia de € 2 706.00, quantia a entregar à Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto, que assumirá a execução da mesma.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação as Senhoras Vereadoras Dr. Aurora Peixoto e Dr.ª Raquel Vieira de Castro. -----

**14º - Designação do representante da Câmara Municipal na CPCJ.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do artº 17 al. a) da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro, integra a Comissão Alargada da CPCJ de Mondim de Basto, um representante do município, a indicar pela Câmara Municipal. -----

Tal representante, por força do artº 26º nº 1 daquela lei tem um mandato de dois anos, renovável, até ao limite de seis anos consecutivos. -----

Importa a assim a Câmara Municipal designar o seu representante, pelo que, proponho que seja designada como representante do município na Comissão Alargada da CPCJ de Mondim de Basto a Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, uma vez que é a responsável pelo pelouro da ação social da autarquia.” -----

Após a discussão da proposta apresentada, a Senhora Vice-Presidente ausentou-se da reunião para que se procedesse à votação da presente proposta. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

Após a votação, regressou à reunião a Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

**15º - Autorização de utilização do polidesportivo por Fitness Studio.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pelo Ginásio Fitness Studio a dar-nos conta da disponibilidade para desenvolver, no dia 5 de junho de 2014, pelas 20.00 horas, no campo de futebol da Zona Verde, uma aula de Zumba aberta a toda a população. -----

Para tanto, pretende aquele Ginásio a autorização da Câmara Municipal para utilização naquele dia e hora daquela infraestrutura. -----

Assim, porque a iniciativa não constitui para a Câmara Municipal qualquer encargo, que tem o campo de jogos à disposição da população e constitui uma mais-valia para a promoção da atividade física, proponho que a Câmara Municipal, autorize o Ginásio Fitness Studio a utilizar, no dia 5 de junho de 2014, pelas 20.00 horas, o campo de futebol da Zona Verde para realização de uma aula de Zumba aberta a toda a população.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**16º - Projeto - LocalAdaPT no contexto da Medida Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pela EPCA – Estudos Projetos e Consultoria Ambiental, Lda, tendo em vista o estabelecimento de uma parceria multimunicipal para apresentação de uma candidatura ao projeto Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas do programa AdaPT, nos termos apresentação e Carta de entendimento em anexo. -----

Conforme resulta dos documentos em anexo, para o Município a apresentação da candidatura não importa qualquer custo, sendo que, caso a mesma seja aprovada poderá beneficiar de apoios comunitários para investimentos de adaptação às alterações climáticas do programa AdaPT. ----

Assim, considerando o interesse do Município em associar-se a esta iniciativa, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33º nº 1 aaa) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprove a minuta da Carta de Entendimento em anexo à presente e conceda poderes ao Presidente da Câmara para a subscrever.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**17º - Protocolo com a Títulos D'água Exploração Turística, Lda**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pela Títulos D'água Exploração Turística, Lda, entidade exploradora do Agua Hotels de Mondim de Basto, a propor à Camara a celebração de um protocolo, em anexo, tendo em vista regular a divulgação das iniciativas que promovem junto dos funcionários da autarquia.

Do protocolo em anexo, não resultam quaisquer encargos para o Município além da divulgação pelos funcionários das iniciativas. -----

Como contrapartida, obtêm os funcionários do Município a possibilidade de descontos na contratualização de serviços prestados pela Títulos D'água Exploração Turística, Lda. -----

Assim, considerando o interesse que poderá ter a existência deste protocolo para os funcionários do Município, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33º nº 1 p) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo em anexo à presente e conceda poderes ao Presidente da Câmara para o subscrever.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**OUTROS ASSUNTOS: -----**

**• Resposta aos pedidos de esclarecimentos da Senhora Vereadora Dr.ª Raquel Vieira de Castro. -----**

Pelo Presidente foram oferecidas as respostas aos requerimentos apresentados na reunião de câmara de 29 de abril de 2014 pela Senhora Vereadora Dr.ª Raquel Vieira de Castro, o que fez nos seguintes termos: -----

- Relativamente ao requerimento sobre o valor da estátua, informou que a câmara a pagou em 04.12.2013 e custou, com IVA, o valor de € 23 956.00; -----
- Relativamente ao requerimento sobre a venda das viaturas em 2012, a quantia de € 6500.00 encontra-se na presente data totalmente liquidada; -----
- Relativamente ao requerimento sobre a contratualização dos serviços do Dr. João Pedroso disponibilizou o despacho para consulta das Senhoras Vereadora na reunião de Câmara; -----
- Relativamente ao requerimento sobre a apreensão da máquina retroescavadora referiu que quando se adquiriu a retroescavadora



não era exigível a colocação da matrícula. Entretanto surgiu nova legislação que obrigou à colocação da matrícula, tendo a máquina, sido apreendida para colocação da matrícula. Durante o período da apreensão, para resolução de uma questão, no âmbito dos serviços de proteção civil, tornou-se necessária a utilização da mesma, para desobstrução de uma via publica e por esse motivo foi utilizada. Concluiu dizendo que neste momento o assunto encontrava-se resolvido. -----

- Relativamente aos demais requerimentos, informou que os documentos estavam disponíveis para consulta, devendo ser agendada no GAP o dia e hora da consulta. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

---

---

---

---

---